



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 22 de Março de 2022

Edição 897



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **8** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

NOTIFICAÇÃO 7

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 29,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 4

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 5

PORTARIANº 20.159
DE 21 DE MARÇO DE 2022 5

PORTARIANº 20.160
DE 21 DE MARÇO DE 2022 5

PORTARIANº 20.161
DE 21 DE MARÇO DE 2022 5

PORTARIANº 20.162
DE 21 DE MARÇO DE 2022 6

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
EDITAL Nº 007/2022 7

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 318/2021 7

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 215/2021 7

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2021 8

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO
PROCESSO Nº 082/2021 ANEXO AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 8



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 22 de Março de 2022

Edição 897

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 22 de Março de 2022

Edição 897

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A. pagar
2655/1	OR 21/03/2022	3.3.90.39.99	0 01 00	310 000	7094 CISARF-CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DA R	08/03/2022	51.683,78	OFÍCIO Nº 080/2022	0,00	0,00	51.683,78
OFÍCIO Nº 080/2022-SMS. DE 10/03/2022. -RELATÓRIO CISARF - PAGAMENTO DE REMOÇÃO DE PACIENTES REALIZADOS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA											

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 22 de Março de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 22 de Março de 2022

Edição 897

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

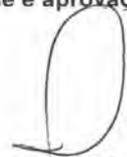
FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis em sua 3ª **Audiência Pública**, realizada do dia 21 de fevereiro de 2022, às 15h00min por Transmissão ao vivo no Facebook, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001, e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto nº 8.943 de 15 de julho de 2021, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federal do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correta e

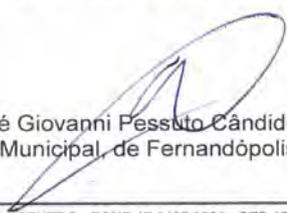
Resolve:

- 1- Aprovar "O Demonstrativo de Aplicação na Saúde referente ao 3º Quadrimestre no período janeiro a dezembro de 2021, em sua versão final, após apreciação, análise e aprovação dos conselheiros".


Daniel de Domênicis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP


Ivan Pedro Martins Veronesi
Secretário Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 29, de 21 de fevereiro de 2022, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.


André Giovanni Pessuto Cândido
Prefeito Municipal de Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 22 de Março de 2022

Edição 897

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 Nº 10/2022 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, promovido pela EAPC - Empresa de Apoio e Gestão de Projetos e Concursos Públicos, homologado pelo Decreto nº 8.179 de 29 de outubro de 2018, e, prorrogado pelo Decreto nº 8.717 de 02/Outubro/2020 até 29 de Outubro de 2022, para o Cargo Público abaixo listado, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar desta data**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 16:30.

MÉDICO ESF

Candidato	Identidade	Classificação
CLAUDIO BATISTA FERREIRA JUNIOR	4950107	34º
MAIRE STEFANI LEMES	46302361-4	35º

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 21 de março de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.159 DE 21 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 20.159 – DE 21 DE MARÇO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

NOMEIA, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **CLAUDIO BATISTA FERREIRA JUNIOR**, RG: 4950107, para exercer o cargo público de **MÉDICO ESF**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 21 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.160 DE 21 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 20.160 – DE 21 DE MARÇO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

NOMEIA, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MAIRE STEFANI LEMES**, RG: 46.302.361-4, para exercer o cargo público de **MÉDICO ESF**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 21 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.161 DE 21 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 20.161 – DE 21 DE MARÇO DE 2022

(Dispõe sobre instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 22 de Março de 2022

Edição 897

CONSIDERANDO as denúncias encaminhadas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, através do Ofício nº 110/2021-rcb, datado de 23 de fevereiro de 2021, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor(a), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados.

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

RESOLVE:

I - Fica instaurado o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar eventual inobservância de deveres funcionais ou responsabilidades por parte de servidor(a) público ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia supracitada, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

II - DESIGNAR a COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE INQUÉRITO, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, PUNITIVA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR desta Municipalidade, conforme **Portaria nº 19.754/2021** para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 21 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSE CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA Nº 20.162
DE 21 DE MARÇO DE 2022**

PORTARIA Nº 20.162 – DE 21 DE MARÇO DE 2022

(Dispõe sobre instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria do Município, datado de 08/10/2020, bem como, a denúncia encaminhada pela Secretaria Municipal da Saúde em 18 de fevereiro de 2021, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor(a), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados.

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

RESOLVE:

I - Fica instaurado o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar eventual inobservância de deveres funcionais ou responsabilidades por parte de servidor(a) público ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia supracitada, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

II - DESIGNAR a COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE INQUÉRITO, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, PUNITIVA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR desta Municipalidade, conforme **Portaria nº 19.754/2021** para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 21 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSE CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 22 de Março de 2022

Edição 897

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
17/03/2022	Simplex Nacional	R\$ 16.151,92
18/03/2022	Simplex Nacional	R\$ 989,29
21/03/2022	Simplex Nacional	R\$ 37.092,09
16/03/2022	FNS - Incentivo no Amb. Prog. Nacional de HIV/DTS e Outras	R\$ 6.518,14
16/03/2022	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 12.429,90
18/03/2022	Cota Parte FPM	R\$ 372.594,12
18/03/2022	Cota Parte ITR	R\$ 330.834,68
18/03/2022	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 31.400,17
17/03/2022	Bloco da Proteção Social Especial da União	R\$ 12.577,37
21/03/2022	Cota Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	R\$ 83.539,88

Fernandópolis-SP, 21 de março de 2022.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 **EDITAL Nº 007/2022**

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - EDITAL Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta a **TOMADA DE PREÇOS** pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Contratação de empresa especializada para execução de reparos na cobertura da CEMEI Maria Simão, localizada na Rua Bahia nº 879 - Centro, nesta cidade de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e Projeto. **ABERTURA** às 09h00 do dia 06 (seis) de abril de 2022. **O EDITAL COMPLETO** está disponível no site: www.fernandopolis.sp.gov.br. Maiores informações serão fornecidas no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Porto Alegre, n.º 350 - Jardim Santa Rita, em horários de expediente ou pelo telefone 17-3465-0150.

Fernandópolis-SP., 21 de março de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO **CONTRATO Nº 318/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 318/2021
PROCESSO Nº 220/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: LEITE RITÂNIA LTDA-EPP
ASSINATURA: 18/03/2022
OBJETO: Fica **aditado** 180 (Cento e oitenta) LITROS DE LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, totalizando 2,12% (Dois inteiros e doze décimos) do referido Contrato para o Tiro de Guerra de Fernandópolis-SP, mantendo-se as mesmas condições contratuais. PREGÃO Nº 024/2021

Fernandópolis-SP, 21 de março de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO **CONTRATO Nº 215/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 215/2021.
PROCESSO Nº 134/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: AMORIM ALEXANDRO MENDES DIOGO ME
ASSINATURA: 16/03/2022.
OBJETO: Conforme Parecer Jurídico datado em 15/03/2022, fica **aditado** 500 (Quinhentos) Kg de Pães totalizando 9,17% (Nove inteiros e dezessete décimos) do referido Contrato para o Tiro de Guerra de Fernandópolis-SP, mantendo-se as mesmas condições contratuais. PREGÃO Nº 011/2021.

Fernandópolis-SP, 21 de março de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 22 de Março de 2022

Edição 897

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2021

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2021
PROCESSO Nº 472/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: SYS4WEB BRASIL DESENVOLVIMENTO
DE SOFTWARE LTDA
ASSINATURA: 20/12/2021.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato de
05/03/2022 para 18/04/2022, retroagindo seus efeitos para
04/03/2022.. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 058/2020.

Fernandópolis-SP, 21 de março de 2022..

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 082/2021 ANEXO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

“EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº
082/2021 ANEXO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021,
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021, PELA L. A.
COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRI-
COS LTDA”.

Fica alterada a marca do item 247- TORNEIRA LAVATÓRIO
METAL BICA MOVEL C-52, 248- TORNEIRA LAVATÓRIO
METAL BICA MOVEL C-52 e 250- TORNEIRA PIA 18CM.
METAL COM BICO ½ da marca **HIDROFIX** pela marca **LIPE**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Fernandópolis-SP, 21 de março de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos